



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

**ATO DE MESA Nº 010/90**  
**(Suplementação de verbas)**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ;  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PRE  
VISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E IN  
CISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Ficam reduzidas no valor de Cr\$  
2.172.000,00 (Dois milhões, cento e setenta e dois mil cruzeiros) as  
seguintes dotações do orçamento vigente:

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Secretaria da Câmara**

3100 - Despesas Correntes e Custeio	
3111 - Pessoal Civil	
Vencimentos e Outros	Cr\$ 1.697.000,00
3250 - Transferência à pessoas	
Inativos	Cr\$ 390.000,00
3253 - Salário Família	Cr\$ 85.000,00

**ARTIGO 2º** - Com as reduções anteriormente indica  
da, fica suplementada a seguinte dotação:

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Corpo Legislativo**

3100 - Despesas Correntes e Custeio	
3111 - Pessoal Civil	
Remuneração de Vereadores	Cr\$ 2.172.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Ato de Mesa entrará em em  
vigor à partir desta data.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.


Câmara Municipal de Jacareí.

Em 18 de dezembro de 1.990.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 010/90  
(Suplementação de verbas)

  
JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA  
Presidente

  
ADIR DA SILVA ROSSI  
1º Secretário

  
JOEL CARLOS ALVES  
2º Secretário

  
LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE  
3º Secretário